

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

N.º do Registo	Reunião de Câmara	Data da Reunião	N.º do Assunto
DOCS / I / MI / 62	ORDINÁRIA PÚBLICA	26/05/2017	DOCS/II/RC/54
Assunto: Ponderação do período de discussão pública da alteração do plano de pormenor da zona industrial da cruz de cristo			

-----A Câmara Municipal de Borba reunida ordinariamente em 26 de maio de 2017, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo, e em conformidade com o n.º.4 do artigo 57º da Lei n.º.75/2013, **decidiu aprovar em minuta a matéria referente a:**-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.8 – Ponderação do período de discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo – Conhecimento-----

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 7, informando o seguinte: "Ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal deve divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, tornando público que no período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, que decorreu entre 20 de abril e 23 de maio, não foram recebidas neste Município reclamações, observações ou sugestões no âmbito do referido período de discussão pública.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.

-----A presente minuta foi aprovada por unanimidade.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(MARIA ALEXANDRA P.ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)